EDITAL Nº 003, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Seleção simplificada de tutor para atuação em cursos do programa e-Tec Idiomas na modalidade de educação a distância no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano-Campus Avançado Hidrolândia.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO HIDROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para vaga de tutor presencial, a fim de atuar junto ao Curso FIC "Idiomas-Inglês Módulo A1" atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no curso do presente Edital não implicará redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.4 O (a) candidato (a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminado desta seleção.
- 1.5 As dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail idiomashidrolandia@ifgoiano.edu.br.

2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de vagas para atender às necessidades de tutoria para o curso do programa e-Tec Idiomas na área de Língua Inglesa.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Períodos das inscrições: 22/05/17 a 31/05/17.
- 3.2 As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no portal http://www.ifgoiano.edu.br/hidrolandia.
- 3.3 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste edital.
- 3.4 Ao efetivar sua inscrição, o candidato informará seus dados pessoais e de formação, assim como as informações solicitadas pelo sistema para efeito de classificação.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

- 4.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- I Possuir graduação em Cursos Superiores de Licenciatura em Letras, com habilitação para Língua inglesa:
- II Possuir experiência, de no mínimo 1 (um) ano, no exercício da docência comprovada por contracheque, declaração da instituição ou carteira de trabalho, de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei no 11.273/ 2006;
- III Ter disponibilidade de 04 horas diárias (20 horas semanais), sendo que parte da carga horária terá de ser cumprida no dia do encontro presencial da turma de sua responsabilidade;
- IV Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação;

V - Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, de acordo com a Lei no 11.273/2006, exceção feita a bolsistas vinculados a programas de pós-graduação no país, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq número 1, de 12 de dezembro de 2007.

VI- Não ser servidor público federal, vinculado à Rede Federal de Ensino.

5. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO - ITEM DESCRIÇÃO DATAS/PERÍODOS

Publicação do Edital	19/05/2017
Período de Inscrições	22/05/2017 a 31/05/2017
Homologação das inscrições	01/06/2017
Apresentação da documentação comprobatória	02/06/2017 a 06/06/2017
Resultado Preliminar	07/06/2017
Recursos	08/06/2017 e 09/06/2017
Resultado Final	12/06/2017

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. O processo seletivo não terá fase eliminatória. Todos os candidatos que tiverem inscrição homologada, conforme itens 3 e 4 deste edital, serão classificados em lista única obedecendo ao seguinte critério:
- 6.1.1 Tempo de exercício no magistério em educação presencial nas áreas de língua inglesa, sendo atribuído 01(um) ponto por semestre, até o limite de20 pontos.
- 6.2. Caso haja empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam:
- a) maior experiência profissional em Educação a Distância;
- b) maior idade.
- 6.3. No momento do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá informar o tempo de exercício no magistério em educação presencial em Língua Inglesa e a experiência profissional em educação a distância.
- 6.4 Após resultado final, o candidato classificado será convocado por meio do site http:www.ifgoiano.edu.br/hidrolandia, para comparecer à sede administrativa do IF Goiano Campus Avançado Hidrolândia, situada à Estrada São Brás, km 04, Zona Rural, Hidrolândia -Goiás, das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas e apresentar a documentação comprobatória conforme abaixo:
- a) Original e cópias de RG e CPF;
- b) Declaração de disponibilidade de carga horária preenchida e assinada, disponível no Anexo I;
- c) Original e cópias de diploma de graduação/declaração de conclusão de curso
- d) Original e cópia de contracheque ou declaração da instituição ou carteira de trabalho que comprove um ano de experiência como docente;
- e) Original e cópia de contracheque, declaração da instituição ou carteira de trabalho que comprove a experiência ou tempo de serviço exigido nos itens 6.1.1.
- f) Comprovação de experiência profissional em cursos EaD, nas seguintes áreas de atuação: tutor (presencial ou a distância) e professor (autor, mediador ou formador).

7. DO RECURSO

- 7.1 Será admitido recurso administrativo, devidamente fundamentado, indicando com precisão o (s) ponto(s) a ser(em) examinado(s), em até 2 dias úteis após as ações previstas no cronograma do presente Edital.
- 7.1.1 São exceções ao item anterior e, portanto, não caberá recurso: o deferimento das inscrições, período de inscrição, homologação e publicação, entrega de documentação dos candidatos aprovados e início das atividades.
- 7.2 A impugnação dos termos do Edital, por via de recurso administrativo, poderá ser realizada até 2 (dois) dias úteis após publicação do edital.
- 7.3 Para apresentação de recurso, o candidato deverá:
- a) fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;
- b) redigir o recurso em formulário próprio, disponível no anexo II do presente edital;
- c) enviar o recurso, com o formulário salvo no formato PDF, como arquivo ao e-mail idiomashidrolandia@ifgoiano.edu.br, com o título: Recurso Seleção de Tutor (Descrever Etapa).
- 7.4 Será rejeitado, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente, com argumentações e/ou redações e/ou formatos fora das especificações estabelecidas no formulário/ edital.
- 7.5 As respostas, devidamente fundamentadas, dos recursos serão fornecidas, exclusivamente ao interessado, no prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da finalização de cada etapa do recurso.
- 7.6 A Direção de Ensino do campus de Hidrolândia constitui a última instância administrativa para recursos, com soberania em suas decisões, não cabendo, assim, recursos adicionais.

8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1. O resultado final, com a pontuação e classificação dos candidatos, será homologado no site http://www.ifgoiano.edu.br/hidrolandia, conforme cronograma estabelecido no item 5.
- 8.2. Havendo desligamento do tutor, facultar-se-á à Diretoria do Campus, substituí-lo convocando o candidato com classificação posterior, durante o prazo de validade deste processo seletivo e observando os requisitos necessários para o cargo.
- 8.3. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos, observando o prazo estabelecido.

9. DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

- 9.1 As atribuições do TUTOR estão descritas com referência na RESOLUÇÃO/FNDE/CD/ Nº 18, de 16 de junho de 2010.
- exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- assistir aos alunos nas atividades do curso;
- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- coordenar as atividades presenciais;
- elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- aplicar avaliações;
- elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

9.2 O valor da bolsa a ser concedida ao tutor será de R\$ 956,25 (novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavo). Deste valor haverá dedução obrigatória de 20% (vinte por cento) destinado ao pagamento de INSS patronal, perfazendo um total líquido de R\$ 765 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.
- 10.2. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido aprovado, será desvinculado do programa.
- 10.3. Os candidatos classificados neste edital comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados quando se caracterizar a necessidade.
- 10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.
- 10.5. Em qualquer etapa do processo seletivo será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito ou proibido.
- 10.6. A bolsa terá validade de 06(seis) meses, podendo ser prorrogável por igual período, a partir de sua homologação.

Hidrolândia, 19 de maio de 2017.

Sandro de Castro Santos Diretor Substituto (Original Assinado)

ANEXO I DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu,		, portador (a)				
do CPF:	, declaro que tenho disponibilidade de 20 horas semanais para					
atuar como bolsista do Cur	rso FIC "Idiomas- Inglês Módulo A1" junt	to ao Instituto Federal De				
Educação, Ciência E Tecno	logia Goiano, campus Avançado Hidrolândi	ia sem prejuízo de minhas				
funções normais na Instituiçã	ão de origem.					
Declaro ainda, a intei	ira responsabilidade pelas informações contid	las nesta declaração, e estar				
ciente de que a omissão ou	a apresentação de informações e ou docume	entos falsos ou divergentes				
implicam na minha exclusão	do programa, além das medidas judiciais cal	bíveis.				
Local e data:	,de	de 20				
Assinatura						
	Chefia imediata					

Carimbo

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL 003/2017 - Seleção de Tutor

Será admitido recurso administrativo, devidamente fundamentado, indicando com precisão o (s) ponto (s) a ser(em) examinado(s), em até 2 dias úteis após as ações previstas no cronograma do presente Edital.

O recurso deverá ser enviado, com o formulário **salvo no formato PDF**, como arquivo ao e-mail <u>idiomashidrolandia@ifgoiano.edu.br</u>, com o título: Recurso Seleção de Tutor.

Nome do Candidato:		
CPF:		
Etapa:		
Descrição do Recurso:		